UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1179ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017, às 13h30min, na Sala da Congregação da Escola de Engenharia, localizada na sala 4501, do Edifício Arthur Guimarães, Campus Pampulha, foi realizada a 1179ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor em exercício, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **DIRETOR EM EXERCÍCIO:** Prof. Cícero Murta Diniz Starling. **DECANO DA CONGREGAÇÃO:** Prof. Márcio Ziviani (DEMEC). **CHEFES DE DEPARTAMENTOS**: Prof. Eduardo Gontijo Carrano (Subchefe DEE), Prof. Augusta Cerceau Isaac Neta (Subchefe DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça (Subchefe DETG), Prof. Sebastião Salvador Real Pereira (DEES), Prof. César Rossas Mota Filho (Subchefe DESA), Prof. Roberto Galery (DEMIN), Prof. Wilson dos Santos Fernandes (EHR), Prof. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Éder Domingos de Oliveira (DEQ) e Profa. Paula Bamberg (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Guilherme de Souza Papini (Subcoord. Engenharia Aeroespacial), Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti (Engenharia Mecânica); Prof. Hani Camille Yehia (Engenharia Elétrica), Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Coordenador em exercício – Engenharia de Controle e Automação), Profa. Andréia Bicalho Henriques (Engenharia de Minas); Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Engenharia de Produção), Profa. Taciana Toledo de Almeida Albuquerque (Subcoord. Engenharia Ambiental), Prof. Marivalda de Magalhães Pereira (Engenharia Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Engenharia Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**: Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas), Prof. Rodney Rezende Saldanha (Engenharia Elétrica); Prof. Gustavo Matheus de Almeida (Subcoord. Engenharia Química) e Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Mestrado Profissional Engenharia Metalúrgica, Materiais e Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Profa. Ana Lydia Reis de Castro e Silva. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Marcelo Araújo Câmara. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**: Mara Inez Correa de Souza Pires, Rejani Aparecida de Andrade Silva, Letícia Mara Neves Lima (suplente), Maria Luciana Pinheiro Costa, Sergio Luiz de Assis e Luciano Rodrigues Coutinho. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Prof. Danilo Amaral (DEMEC). **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Luíza Beatriz Lemos Reis (suplente), João Marcelo Soares Bahia, Thuane Munck (suplente), Maísa Araújo Cota, Alexandre Lopes Boaventura Cunha (suplente), Nathália de Souza Lima Rodrigues (suplente). **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Coord. Grad. Engenharia de Sistemas), Prof. Porfírio Cabaleiro Cortizo (Repres. Prof. Titulares); Prof. Juan Carlos Horta Gutiérrez (Repres. Prof. Associados) **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Samuel Vieira Conceição (Chefe Engenharia de Produção), Prof. Lúcio Flávio de Souza Villar (Coord. Grad. Engenharia Civil), Prof. Felício Bruzi Barros (Coord. Pós-Grad. Engenharia de Estruturas), Profa. Leise Kelli de Oliveira (Coord. Pós-Grad. Mestrado em Geotecnia e Transportes), Prof. Rudolf Huebner (Subcoord. Pós-Grad. Engenharia Mecânica), Prof. Nilo de Oliveira Nascimento (Coord. Pós-Grad. Eng. Sanitária e Ambiental), Prof. Rodrigo Magalhães Ribeiro (Coord. Pós-Grad. Engenharia de Produção), Profa. Cláubia P. Bezerra Lima (Coord. Pós-Grad. Ciências e Técnicas Nucleares), Prof. Maria Teresa Paulino Aguiar

(Coord. Pós-Grad. Construção Civil), Prof. Carlos Barreira Martinez (Repres. Prof. Titulares), Prof. Silvério Visacro Filho (Repres. Prof. Titulares), Prof. Paulo Fernandes Seixas (Repres. Prof. Titulares), Prof. Leonardo Antônio Borges Torres (Repres. Prof. Associados), Prof. Eduardo Gontijo Carrano (Repres. Prof. Adjuntos), Prof. Herman Sander Mansur (Repres. da EE junto ao CEPE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta*: **1-** Informes. **2-** Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. **3-** Aprovação da progressão funcional dos docentes: Classe C – Adjunto: DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Guilherme de Souza Papini (DEMEC); Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco (DEMC). **4-** Indicação de nomes para compor a Comissão de Avaliação Final de Estágio Probatório dos docentes da Escola de Engenharia. **5-** Homologação do resultado final do concurso público de Professor Titular-Livre, com vaga destinada ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia, conforme Edital 291/2017, retificado pelo Edital 334/2017. **6-** Aprovação do convênio de intercâmbio acadêmico entre a Escola Nacional Superior de Mecânica e Aerotecnia e a UFMG. **7-** Proposta de Resolução sobre aproveitamento de atividades curriculares complementares no âmbito dos cursos de graduação da Escola de Engenharia. **8-** Outros assuntos.* ***Assuntos tratados na Reunião:*** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling começou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, iniciou os informes. **1- Informes: Informe 1-** Jantar de Confraternização de 2017 da Escola de Engenharia: O Prof. Cícero ressaltou que o ano de 2017 envolveu muitos desafios, mas também grandes conquistas e realizações. Com o objetivo de agradecer pelo excelente trabalho realizado, a Diretoria da Escola de Engenharia convida a todos para o Jantar de Confraternização de final de ano, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2017 (segunda-feira), das 19 às 23 horas, no salão de festas do Esporte Clube Sírio. De forma a um melhor planejamento da confraternização, o Prof. Cícero solicitou que os Departamentos, Colegiados de Graduação e de Pós-Graduação e Setores Administrativos da Escola de Engenharia confirmem presença dos participantes, inclusive aposentados, acompanhantes e filhos, até o dia 20/11/2017. Os convites deverão ser adquiridos na recepção da Fundação Christiano Ottoni, entre os dias 21/11/2017 a 01/12/2017. O Prof. Cícero externou o desejo de contar com a participação de todos neste momento de congraçamento. **Informe 2-** Resultados da Equipe UAI, SÔ! FLY na 19ª Competição SAE BRASIL Aerodesign: O Prof. Cícero informou que a equipe Uai, Sô! Fly, responsável por construir aeronaves rádio controladas, participou da 19ª Competição SAE Aerodesign. Com o apoio da Escola de Engenharia da UFMG, a equipe conquistou a Menção Honrosa de Melhor Projeto da Classe Regular e o terceiro lugar geral. Recebeu, ainda, dois troféus, o de primeiro lugar em otimização estrutural da Altair Hiperworks, além do troféu Embraer Excelência em Projeto, prêmio máximo da competição no âmbito de projeto. Este prêmio reconhece a excelência de projetos levando-se em conta características, como inovação, simplicidade, boas práticas e documentação. O Prof. Cícero parabenizou o Prof. Dimas Abreu Dutra (DEMEC), Coordenador da Equipe, e os alunos envolvidos no projeto. **Informe 3-** Resultados da Equipe Milhagem na Competição Shell Eco-Marathon 2017: O Prof. Cícero informou que, na última semana, aconteceu a competição nacional promovida pela Shell, denominada Shell Eco-Marathon 2017, na qual a Equipe Milhagem da Escola de Engenharia conquistou o terceiro lugar dentre os Veículos Elétricos, já no primeiro ano competindo nesta categoria. A Equipe Milhagem desenvolveu um novo carro para esta categoria de veículos elétricos, resultando em um projeto confiável e muito elogiado que permitiu à equipe testar diferentes configurações e estratégias. Foi registrada a marca de

315,6 km/kW.h o que significa, percorrer 730 km com apenas R$ 1,00 à uma velocidade média de 25 km/h. O Prof. Cícero parabenizou o Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti (DEMEC), Coordenador da Equipe, e os alunos envolvidos no projeto. **Informe 4-** Consulta para definir novo Reitorado terá Segundo Turno entre as Chapas 1 e 2: O Prof. Cícero informou que a consulta à comunidade universitária para indicar o futuro Reitorado da UFMG vai a segundo turno que será disputado entre a Chapa 1 (UFMG em Foco) – Renato de Lima Santos, da Escola de Veterinária (Reitor), e Carmela M. Polito Braga, da Engenharia (Vice), e a Chapa 2 (UFMG Pública e Diversa) – Sandra Regina Goulart Almeida, da Fale (Reitora), e Alessandro Moreira, da Engenharia (Vice). A Chapa 1 teve 27,97% dos votos válidos ponderados, a Chapa 2 registrou 48,12% dos votos, e a Chapa 3 (UFMG+) - Andréa Mara Macedo, do ICB (Reitora), e Paula Miranda-Ribeiro, da Face (Vice) – recebeu 23,91%. Houve 0,86% de votos brancos e 1,23% de nulos. Um total de 9.695 integrantes da comunidade acadêmica participou da votação (2.215 docentes, 2.664 técnico-administrativos e 4.816 estudantes). O segundo turno das eleições será realizado nos dias 21 de novembro, apenas no Hospital das Clínicas, e 22 de novembro, no Hospital das Clínicas, novamente, e em todas as unidades e campi da UFMG. O Prof. Cícero acrescentou que a Escola de Engenharia continuará tendo representante no novo Reitorado, pois os candidatos a Vice-Reitor(a) das Chapas 1 e 2, Professora Carmela e Prof. Alessandro respectivamente, são professores da Escola de Engenharia. **Informe 5-** Projetos CENEX – outubro/2017 (documento anexo). **2- Aprovação dos atos *ad referendum* da Congregação:** *Afastamentos DO País e NO País:* O Prof. Cícero ressaltou o grande número de afastamentos de docentes e técnico-administrativos para participação em congressos, cursos e outros eventos, totalizando cerca de 70 solicitações nas últimas duas semanas, o que é extremamente positivo para a Escola de Engenharia, tendo em vista a capacitação do seu quadro de pessoal. Colocados em discussão e votação, os afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por unanimidade. A relação de afastamentos segue anexa a esta ata. *Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 10.276/16 para execução do projeto integrante da ação da Rede de Inovação Tecnológica – Programa Minas Digital:* O Prof. Cícero esclareceu que aprovou *ad referendum* da Congregação o referido termo aditivo para execução do projeto "Feira Internacional de Negócios, Inovação e Tecnologia (FINIT), projeto integrante da ação da Rede de Inovação Tecnológica - Programa Minas Digital", considerando que, conforme informado pela Fundação Christiano Ottoni, o aditivo trata da suplementação de valor para cobrir despesas adicionais decorrentes da amplitude das atividades da FINIT, ações estas que ultrapassaram o planejamento financeiro previsto, não tendo havido mudanças no objeto e no plano de trabalho do Convênio. Colocado em discussão e votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **3 – Aprovação da progressão funcional dos docentes: Classe C – Adjunto: DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV: Guilherme de Souza Papini (DEMEC); Luiz Antonio Melgaço Nunes Branco (DEMC):** O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados segundo as regras das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres da Comissão presidida pela Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva. Afirmou que os processos foram devidamente instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão emitido pareceres favoráveis às referidas progressões. Após discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a aprovação das progressões em bloco, o que foi aceito. Colocadas em votação, as progressões foram aprovadas por unanimidade. **4 – Indicação de nomes para compor a Comissão de Avaliação Final de Estágio Probatório dos docentes da Escola de Engenharia:** o Prof. Cícero atentou para o fato de que a validade da atual

Comissão de Avaliação Final de Estágio Probatório expirará em 05 de dezembro de 2017, de forma que é necessária a indicação de novos nomes de docentes para a recomposição da Comissão. Ressaltou que a Diretoria realiza controle de participação dos Departamentos na Comissão e que, analisando esses controles, a nova Comissão deverá ser composta preferencialmente por representantes do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos (DHR), Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) e Engenharia de Transportes e Geotecnia (DETG). Dessa forma, disse que já havia conversado previamente com as Chefias de alguns desses Departamento pedindo indicações e, também, diretamente com alguns professores. Com base nestas sondagens, o Prof. Cícero sugeriu à Congregação os seguintes nomes de docentes com o estágio probatório concluído, de forma a serem definidos três titulares e um suplente para composição da Comissão, sem prejuízo de sugestões adicionais: Prof. Maurício Covcevich Bagatini (DEMET), Prof. Leandro Cardoso (DETG), Prof. Julian Cardoso Eleutério (DHR) e Prof. Ricardo Luiz da Silva Adriano (DEE). O Prof. Cícero perguntou aos membros da Congregação se desejariam sugerir indicações adicionais, não havendo manifestações. O Prof. Rodney Rezende Saldanha (Coord. Pós-Grad. Engenharia Elétrica) pediu para que o Prof. Ricardo Luiz da Silva Adriano ocupasse a suplência da Comissão, em função do seu atual envolvimento na montagem da Câmara Anecóica do Departamento. O Prof. Cícero sugeriu que o Prof. Prof. Leandro Cardoso assumisse a Presidência da Comissão, por se tratar do docente mais antigo. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a seguinte composição da Comissão de Avaliação Final do Estágio Probatório dos Docentes da EEUFMG, com mandato de 01 (um) ano a partir de 06 de dezembro de 2017: Prof. Leandro Cardoso (Presidente), Prof. Maurício Covcevich Bagatini, Prof. Julian Cardoso Eleutério e Prof. Ricardo Luiz da Silva Adriano (Suplente). O Prof. Cícero pediu autorização para a promoção de eventual alteração na presidência da Comissão, caso necessário, o que foi aprovado pela Congregação. **5- Homologação do resultado final do concurso público de Professor Titular-Livre, com vaga destinada ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia, conforme Edital 291/2017, retificado pelo Edital 334/2017:** O Prof. Cícero fez um histórico do concurso. Disse que se tratou da republicação de Edital de um certame anterior para Professor Titular-Livre, em que não houve candidato aprovado. Informou que o novo concurso foi regido pelo Edital 291/2017, retificado pelo Edital 334/2017, com 01 (uma) vaga em regime de dedicação exclusiva destinada ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais na área de conhecimento "Engenharia Metalúrgica ou de Materiais". O Prof. Cícero relembrou que a Comissão Especial de Avaliação do Concurso foi aprovada previamente pela Congregação em votação por escrutínio secreto, com número superior a dois terços dos votos dos seus membros, sendo formada pelos Professores Antônio Eduardo Clark Peres (UFMG), André Paulo Tschiptschin (USP), Lírio Schaeffer (UFRGS), João Marcos Alcoforado Rebello (UFRJ) e Afonso Avelino Dantas Neto (UFRN). O Prof. Cícero também esclareceu que o concurso teve início em 17 de outubro de 2017, com sessão pública de instalação por ele presidida na qualidade de Diretor em exercício da Escola de Engenharia. Nesta sessão de instalação, o Prof. Antônio Eduardo Clark Peres foi escolhido como Presidente da Comissão Especial de Avaliação, tendo o Prof. Afonso Avelino Dantas Neto sido designado como Secretário. Os candidatos do concurso foram Renato Minelli Figueira, Ricardo Nolasco de Carvalho e Roberto Braga Figueiredo, os quais foram avaliados em prova escrita, prova oral, arguição de memorial e prova de títulos, tendo as referidas avaliações sido realizadas em observância aos procedimentos previstos no Edital, sendo devidamente registradas nas atas do concurso por meio de sessões específicas. O Prof. Cícero relatou que, conforme previsto no Edital, a apuração do

resultado foi realizada em sessão pública, ocorrida em 19 de outubro de 2017. De acordo com o Prof. Cícero, somente o candidato Roberto Braga Figueiredo obteve de três ou mais Examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, sendo declarado aprovado, enquanto os demais candidatos foram reprovados. Conforme o Edital, após a promulgação do resultado, foi elaborado o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação, o qual contém os quadros de notas e médias atribuídas pelos Examinadores, individualmente, a cada candidato, além da relação nominal do único candidato aprovado, com a indicação do mesmo para assumir a vaga em Concurso. Conforme as atas do Concurso, o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação também registrou a justificativa, de cada um de seus componentes, para as notas atribuídas aos candidatos, avaliados individualmente. O Prof. Cícero esclareceu que não foi interposto recurso contra o resultado do Concurso. Também esclareceu que o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação, com o resultado final do Concurso, deve ser submetido, findo o prazo de recurso, à consideração da Congregação. A Profa. Augusta Cerceau Isaac Neta (Subchefe DEMET) disse que o concurso seguiu estritamente os ordenamentos do edital e, dessa forma, o resultado final deve ser homologado. Colocado em discussão e votação, o resultado final do concurso foi homologado por unanimidade, tendo sido aprovado pela Congregação o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação, o qual relacionou o candidato Roberto Braga Figueiredo como único aprovado e indicado para assumir a vaga em concurso, tendo sido reprovados os candidatos Renato Minelli Figueira e Ricardo Nolasco de Carvalho. **6- Aprovação do convênio de intercâmbio acadêmico entre a Escola Nacional Superior de Mecânica e Aerotecnia e a UFMG:** O Prof. Cícero pediu ao Prof. Guilherme de Souza Papini (Subcoord. Engenharia Aeroespacial) para relatar o seu parecer sobre o processo recebido da Diretoria de Relações Internacionais - DRI. O Prof. Guilherme disse que a escola estrangeira é uma instituição reconhecida academicamente e que possui convênios bilaterais estabelecidos em vários países do mundo e, inclusive, com outras universidades brasileiras, como a USP, o ITA e a UFU. Disse que o convênio não é restrito à área aeronáutica, englobando também as áreas de energia térmica e mecânica. Disse que o convênio facilitará o intercâmbio de discentes graduandos e pós-graduandos, bem como docentes, tanto do Brasil para a França, como da França para o Brasil. Sugeriu, dentre outros pontos detalhados no parecer, que o discente graduando deve ser acompanhado por um professor orientador da UFMG com um plano de trabalho previamente aprovado pelo colegiado do Curso para que, ao retornar ao Brasil, o conhecimento adquirido no intercâmbio possa ser transferido e aproveitado pela UFMG. Por fim, o Prof. Guilherme esclareceu que seu parecer é favorável à aprovação do referido convênio, com as com sugestões para aperfeiçoamentos indicadas. Colocado em discussão e votação, o parecer do Professor Guilherme foi aprovado por unanimidade, tendo sido aprovado o convênio de intercâmbio acadêmico entre a Escola Nacional Superior de Mecânica e Aerotecnia e a UFMG. **7- Proposta de Resolução sobre aproveitamento de atividades curriculares complementares no âmbito dos cursos de graduação da Escola de Engenharia:** O Prof. Cícero fez um histórico de todo o processo de construção da proposta de Resolução. Disse que a Resolução foi resultado de uma longa discussão, que começou no mês de março de 2017, no âmbito do Conselho de Graduação e que o texto reflete o consenso possível a que chegaram os Coordenadores dos cursos de graduação. O Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti (Coord. do Conselho de Graduação) ressaltou que a proposta nasceu da necessidade de padronização da forma de aproveitamento das atividades acadêmicas curriculares complementares (AACC´s) dos cursos de Engenharia. Disse que muitos Colegiados possuem atualmente Resoluções internas e que cada uma estabelece valoração em créditos das AACC´s de forma específica. Afirmou ainda que o objetivo da

nova Resolução proposta é valorizar as atividade extraclasse pertinentes. A discente Maísa Araújo Cota (Representante dos Discentes), na qualidade de membro da Comissão de formulação da Resolução, realizou uma apresentação sobre os principais pontos da proposta. Primeiramente, agradeceu o espaço dado aos alunos na composição da Resolução. Em seguida, disse que a Resolução é simples e clara e que foram utilizadas como base as Resoluções vigentes em cada colegiado, além de um levantamento dos tipos de atividades acadêmicas existentes na Escola de Engenharia feito pelo programa ENG200. De início, mostrou gráfico sobre o aproveitamento de créditos em atividades complementares nos cursos de graduação da Escola de Engenharia, apontando as discrepâncias existentes entre os mesmos. Disse que a Resolução propõe que os Colegiados dos Cursos de Graduação estabeleçam, em Resolução própria e de acordo com seu projeto pedagógico, o número máximo e o número mínimo de créditos a serem integralizados como AACC's, devendo ser respeitado o limite mínimo de 8 (oito) créditos e o limite máximo que deverá atender a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece que a carga horária de estágio obrigatório somada às AACC's não deverá exceder 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. Disse que os créditos gerados a partir da integralização de AACC's dispensarão créditos em disciplinas não obrigatórias, ficando a critério de cada Colegiado de Curso de Graduação o seu enquadramento em disciplinas optativas ou de formação livre. Explanou que somente poderá ser aproveitada a AACC realizada após o ingresso do aluno na UFMG e até 6 (seis) meses após o término da atividade e que o requerimento deverá ser feito no Centro de Graduação (CEGRAD) e analisado pelo Colegiado. Disse que as atividades foram divididas em 4 blocos: iniciação à pesquisa, ao ensino, à extensão e outras atividades, acrescentando que os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados. O Prof. Cícero disse que existem onze cursos de graduação na Escola de Engenharia e que, entre esses cursos, a flexibilidade de aproveitamento de créditos em atividades complementares é diversa, pois alguns aproveitam créditos em número distinto e outros não aproveitam créditos nestas atividades. Acrescentou que os cursos que aproveitam créditos valorizam de forma distinta uma mesma atividade complementar e que seria importante um tratamento uniforme neste sentido. Dessa forma, a proposta de Resolução prevê que os Colegiados de Cursos estabeleçam um número de créditos (entre um mínimo e um máximo) possível de ser integralizado como atividades complementares, também padronizando a valorização em créditos de cada uma dessas atividades. O Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Coordenador em exercício Eng. Controle e Automação) sugeriu haver um erro na redação do art. 2º da Resolução, pois o mesmo deveria dispor que o número máximo, e não o mínimo, de créditos a ser integralizado é 8. O Prof. Hani Camille Yehia (Engenharia Elétrica) acrescentou que a redação do artigo estabelece que o Colegiado deve permitir a integralização de pelo menos 8 créditos. O Prof. Cícero endossou a interpretação do Prof. Hani complementando que, segundo a proposta de Resolução, os Colegiados devem estabelecer o número de créditos possível de ser aproveitado como atividades complementares, entre um mínimo de 8 e um máximo. Entretanto, o Prof. Cícero disse que a redação do art. 2 deva ser melhorada para uma maior clareza, tendo havido a concordância da Congregação em relação à modificação do texto. A servidora Rejani Aparecida de Andrade Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos) fez algumas considerações sobre a proposta de Resolução. Apontou o art. 1º, IV, "f", perguntando se o estágio relacionado é ou não obrigatório. Questionou, referindo-se ao art. 3º, como se daria o aproveitamento da formação livre. E, por fim, perguntou sobre o art. 6º que dispõe sobre a dispensa de créditos, sem lançamento de nota em programas, eventos e estágios, pois no âmbito dos Colegiados às atividades complementares deve ser

atribuída uma nota, porque sem a nota o sistema SIGA não permite o lançamento da atividade. A servidora Letícia Mara Neves Lima (Suplente Representante dos Servidores Técnico-Administrativos) reiterou as considerações da servidora Rejani quanto à atribuição de notas às atividades complementares. O Prof. Fabrício José respondeu às perguntas, dizendo, primeiramente, com relação ao art. 1º, que se refere a estágio não obrigatório. No tocante ao art. 3º, disse que a decisão de aproveitar a formação livre se daria no sentido de aproveitar atividades fora da formação técnica do aluno, por exemplo, a participação em associações estudantis. Quanto ao art. 6º, disse que a intenção é atribuir nota máxima, padrão, que possa ser lançada no SIGA. O discente Alexandre Lopes Boaventura Cunha (Suplente Representante dos Discentes) ressaltou que a composição da Resolução resultou de um trabalho de muita qualidade e parabenizou a Comissão. Disse que a inclusão dos discentes na composição demonstra o respeito da Escola de Engenharia pelas entidades estudantis. A discente Nathália de Souza Lima Rodrigues (Suplente Representante dos Discentes) disse que muitos Colegiados não aproveitam como atividades acadêmicas curriculares complementares (AACC´s) a participação dos alunos em entidades estudantis, como grêmios, por exemplo. Apontou que essa participação deveria ter maior valoração em créditos. O Prof. Hani disse que, nesse caso, há Colegiados que atribuem muitos créditos à participação de alunos em entidades estudantis, porque acreditam que essa participação contribui para a formação humana do aluno, e outros que não atribuem nenhum crédito, pois creem que não há contribuição dessa participação para a formação do aluno como engenheiro. Disse que a valoração de créditos se deu a partir dessas duas concepções, chegando a um meio termo que não atribuiu créditos de mais, nem de menos. Acrescentou, ainda, que o número de créditos atribuídos não se relaciona à importância das entidades estudantis, que são muito valorizadas na UFMG. A discente Nathália afirmou que há resistência dos alunos na participação de entidades estudantis e em reconhecer a importância do movimento estudantil, e que a pouca valorização como AACC só contribui para que os alunos queiram participar de outras atividades, como empresas juniores, e não de entidades estudantis. O discente Alexandre concordou com a discente Nathália, dizendo que o movimento estudantil foi desvalorizado na atribuição de créditos, o que não deveria ocorrer porque as entidades estudantis tratam de questões importantes na Universidade. O Prof. Cícero disse à discente Nathália que, mesmo com a aprovação em bloco da Resolução, a questão levantada pela mesma poderia ser apresentada como um eventual destaque. A discente Thuane Munck (Suplente Representante dos Discentes) apontou o art. 20 da Resolução e quis saber se a prática esportiva seria valorizada como AACC. A discente Maísa respondeu que não, pois a prática esportiva não se relaciona diretamente aos cursos de Engenharia. A discente Nathália acrescentou que a prática esportiva deveria ser valorizada, pois leva o nome da UFMG para várias competições. O Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Coord. Pós Grad. Mestrado Profissional em Eng. Metalúrgica, Materiais e Minas) disse que é contrário a esse tipo de Resolução. Argumentou que cada Colegiado deve coordenar o curso pelo qual é responsável da forma que melhor entende, pois os cursos são diferentes entre si, apresentando diversas peculiaridades, que não podem ser uniformizadas em uma Resolução única. O Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Coord. Grad. Engenharia de Produção) disse que, no caso da Engenharia de Produção, AACC's atualmente valoradas com muitos créditos passariam a ser valoradas com poucos créditos, enquanto AACC's a que não eram atribuídos nenhum crédito passariam a ter valoração. O Prof. Cícero disse que a Resolução foi o resultado de ampla discussão no âmbito do Conselho de Graduação, tendo o Conselho procurado flexibilizar o número de créditos a ser aproveitado como AACC´s em cada Curso, para uma ampla gama de atividades, considerando as

especificidades apresentadas pelos Coordenadores. Finalizadas as manifestações e discussões, o Prof. Cícero consultou a Congregação se a proposta de Resolução poderia ser colocada em votação. Disse que o seu encaminhamento é o de deliberar em bloco sobre a proposta de Resolução, sem prejuízo de apresentação posterior de destaques, tendo havido concordância dos membros. Colocada em votação, a proposta de Resolução sobre aproveitamento de atividades curriculares complementares foi aprovada em bloco, com 19 votos favoráveis e 6 abstenções. Na sequência, o Prof. Cícero pediu aos membros a indicação dos artigos da Resolução que desejariam apresentar destaques. O Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Coordenador em exercício Eng. Controle e Automação) disse que apresentaria destaques dos artigos 10 ao 17 da Resolução, a discente Maísa Araújo Cota (Representante dos Discentes) disse que apresentaria destaque quanto ao artigo 7º e a discente Nathália de Souza Lima Rodrigues (Suplente Representante dos Discentes) disse que apresentaria destaque quanto ao art. 20º. O Prof. Cícero disse que os referidos destaques serão apreciados na próxima Reunião da Congregação, acrescentando que deverão ser encaminhados à Secretaria Geral, por escrito e com as devidas fundamentações, até o dia 21 de novembro de 2017. Ao final da reunião, o Prof. Prof. Rodney Rezende Saldanha (Coord. Pós-Grad. Engenharia Elétrica) registrou o seu pesar pelo falecimento do Prof. Antônio Leite Alves Hadicchi da Faculdade de Medicina, posicionando-se contra a violência urbana. O Prof. Cícero ressaltou que o acontecimento foi trágico e disse estar consternado pela perda do colega docente. Nada mais havendo a tratar, eu, Laíza Souza Assunção, Secretária Geral interina da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. As assinaturas dos demais membros presentes a esta reunião estão anexas a esta. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017. ----------.

Prof. Cícero Diniz Murta Staling
Diretor em exercício da Escola de Engenharia

Laíza Souza Assunção
Secretária Geral interina da Escola de Engenharia